

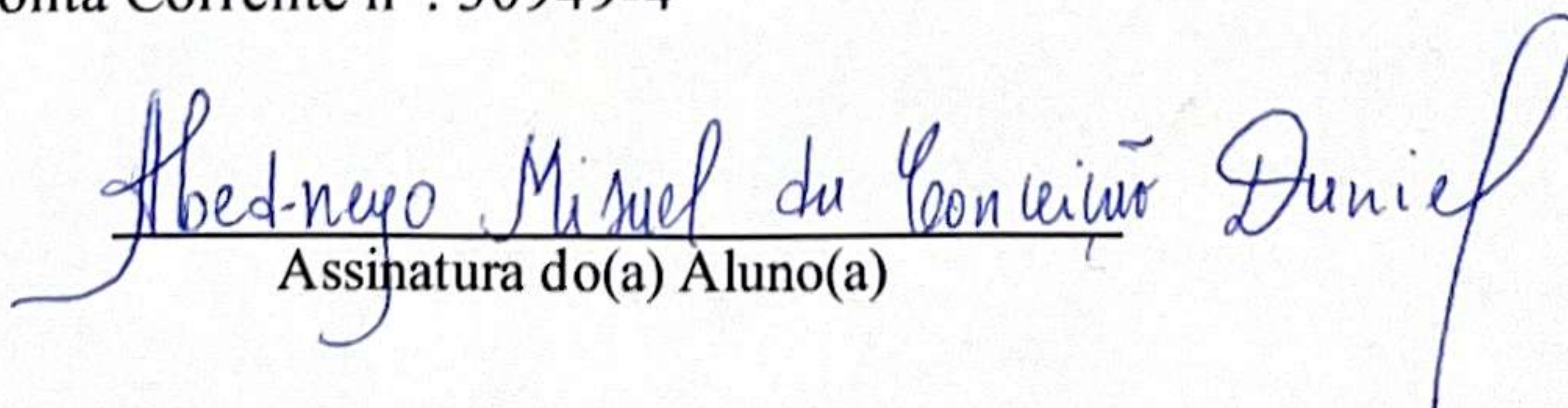
CADASTRO DE BOLSISTA

Nome do(a) Acadêmico(a): Abednego Misael da Conceição Daniel	CPF: 01919245120
Curso: Engenharia mecânica	Nº de Matrícula: 2060122614
Fase: 1	Turno: Integral
Endereço/Número: Rua Caixa D'água 118	Complemento: AP103 Ville blanc
Bairro: Santo Antônio	Cidade: Joinville
CEP: 89218140	E-mail institucional (CPF@edu.udesc.br): 01919245120@edu.udesc.br
Telefone Residencial:	Telefone Celular: 21994917328
Nome do Pai: Fernando Daniel	
Local de Trabalho/Profissão do Pai: Aposentado	Salário: R\$5.321,34
Nome da Mãe: Maria da Conceição	
Local de Trabalho/Profissão da Mãe:	Salário:
Data de Início das Atividades: 13/08/2026	Término: 31/12/2026
Período Disponível para Atuação na Bolsa: Matutino: (x) Vespertino: (x) Noturno: ()	
Departamento/Setor de Trabalho: DEM – LABORATÓRIO DE ANÁLISES TÉRMICAS	
Nome da Chefia Imediata: CESAR EDIL DA COSTA	
Já atuou como Bolsista de Apoio Discente? Caso sim, informe o período e o setor.	

DADOS BANCÁRIOS¹:

Agência: 4059-2 Conta Corrente nº: 30949-4

Joinville, 13/08/2026.


Assinatura do(a) Aluno(a)

¹ A conta para recebimento deve ser nominal, corrente e do Banco do Brasil.



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE – PROEX
SEC. DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES – SAE

Setor onde atuará na bolsa: DEM – LABORATÓRIO DE ANÁLISES TÉRMICAS

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Aos 13 dias de Agosto de 2026, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representada pela Diretora de Extensão do Centro, Professora Eliane Bihuna de Azevedo, e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Abednego Misael da Conceição Daniel

CPF:01919245120

Data de nascimento:17/12/2001

Estado civil: Solteiro

Auto identificação (identidade étnico-racial):

Nome da mãe: Maria da Conceição

Município de nascimento: Luanda

Estado de nascimento: Luanda

País de Nascimento: Angola

CRNM: B093197K

Órgão Emissor/UF:PF/RJ

Data de expedição:04/05/2025

Título eleitoral:

Zona:

Seção:

Data de emissão título eleitoral:

Município:

UF:

Endereço: Rua Caixa D'água nº118

Complemento: AP103 Ville blanc

Bairro: Santo Antônio

CEP:89218140

Cidade:

Joinville

Telefone Celular: 21994917328

E-mail (institucional: CPF@edu.udesc.br): 01919245120@edu.udesc.br

Aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso: Engenharia mecânica

Dados bancários - Banco do Brasil - Agência nº:4059-2 Conta Corrente nº:30949-4

Do Centro CCT, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução CONSUNI nº 001/2005 e Resolução CONSUNI nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do(a) acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a Udesc, conforme Resolução CONSUNI nº 001/2005.

4º. Caberá à Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução CONSUNI nº 001/2005.

6º. O Bolsista receberá o valor referente à bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **13/08/2026 até 31/12/2026**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

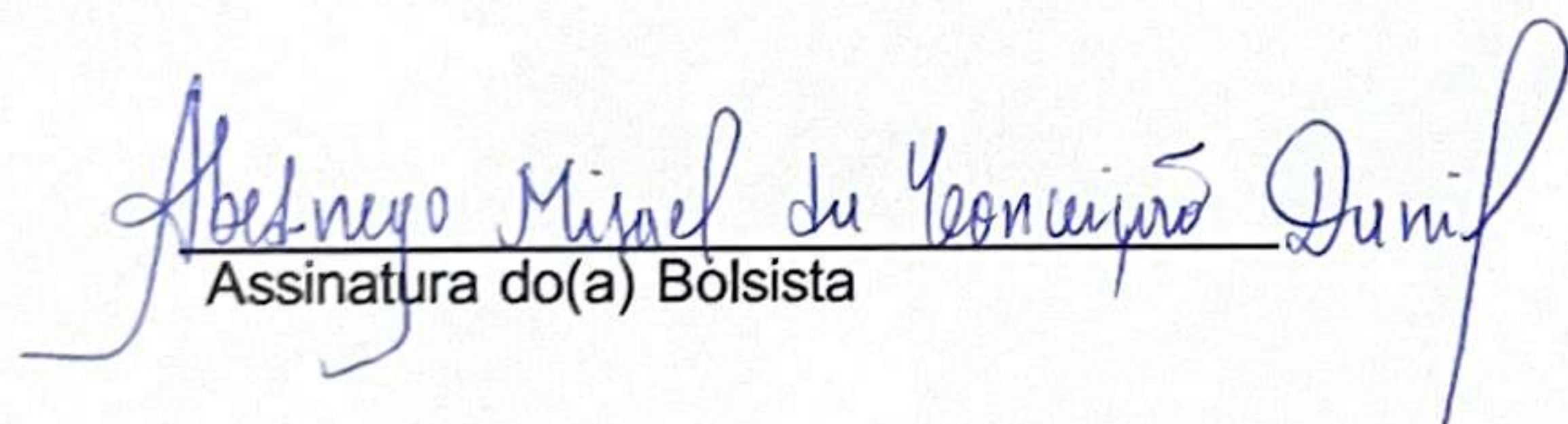
8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficarà a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução CONSUNI nº 001/2005.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da Udesc, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao Bolsista.

11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na Udesc ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente, firmado com a Udesc.

12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.


Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

Joinville, 13 de agosto de 2026.